



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015

O SAAESP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO faz saber que estão abertas as inscrições neste município, para o CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015, através da empresa Dux Concursos Públicos, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, objetivando o provimento dos empregos públicos relacionados no item 2 deste Edital, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, criados pela Lei Complementar Municipal nº 90, de 26 de abril de 2013, mediante as condições a seguir estabelecidas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e executado pela Dux Concursos.

1.2. O Concurso Público compreenderá: prova escrita de conhecimentos gerais, específicos e prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no anexo II.

1.3. Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local e no oficial do Município, [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência da SAAESP.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do concurso no órgão de Imprensa Oficial do Município e/ou no endereço eletrônico [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br).

1.6. Para melhor atendimento aos candidatos os comunicados/ dúvidas, deverão ser enviados somente por e-mail, de segunda a sexta-feira das 09h00min as 16h00min (horário de Brasília).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## 2. DOS CARGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO
Auxiliar Administrativo	40 h/s	Ensino médio completo.	01	Prova Escrita	R\$ 30,00	R\$ 959,59
Auxiliar de Serviços	40 h/s	Ensino fundamental completo.	02	Prova Escrita	R\$ 25,00	R\$ 959,59
Leiturista	40 h/s	Ensino médio completo, conhecimento em informática e com habilitação letra "A e B".	02	Prova Escrita	R\$ 30,00	R\$ 1.117,05
Pedreiro	40 h/s	Ensino fundamental completo.	02	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 25,00	R\$ 1.265,17
Operador de Tratamento de Esgoto	Escala 12/36 h	Ensino médio completo ou técnico em Química ou Saneamento.	01	Prova Escrita	R\$ 30,00	R\$ 1.188,84
Operador de Máquina	40 h/s	Ensino fundamental completo com curso de Retroescavadeira e habilitação letra "D"	01	Prova Escrita e Prova Prática	R\$ 25,00	R\$ 1.265,17

2.1. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no anexo II.

2.2. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no anexo III deste edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.3. O conteúdo de estudo se encontra no anexo IV.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), do dia 10 de fevereiro de 2015 até 26 de fevereiro de 2015.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

- a) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- b) Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.
- c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância definida.

3.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo por período, caso efetue a inscrição para mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

3.5.1. A partir de 03/03/2015, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.5.2. O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a Dux Concursos, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 03/03/2015, através do e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br) e [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br).

3.6. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.6.1.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## 4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do art. 37 da Constituição Federal e na lei 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos disponíveis no presente edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;

4.5. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova no ato da inscrição;

4.6. A pessoa com deficiência deverá entregar no ato de sua inscrição através de e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br) e [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br), uma cópia de laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), indicando a provável causa da deficiência, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que façam o pedido expressamente junto à organizadora do Concurso.

4.9. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste item não poderá posteriormente impetrar recurso em favor de sua condição.

4.10. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Concurso, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

## 5. DA ETAPA - PROVA ESCRITA



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

5.1. A prova escrita será realizada no dia e 08/03/2015, com início e término de acordo com o especificado no anexo I (horário de Brasília), no Município de São Pedro - SP, no local divulgado através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

5.2. A prova conterà questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no anexo II. Cada questão será composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1. Para os candidatos que farão as provas do concurso no período da manhã os portões serão abertos às 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados as provas terão início as 09 horas. Para os candidatos que farão as provas do concurso no período da tarde os portões serão abertos às 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Nenhum candidato poderá adentrar o local das provas depois dos portões fechados iniciando-se às 14 horas, ambas as provas terão duração de 03 horas.

5.3.2. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.3. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o gabarito oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.4. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.3.5. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

5.3.7. Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.
- g) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

5.3.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.3.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

5.3.10. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado no setor competente da SAAESP, dentro do prazo previsto em edital para a devida interposição de recurso conforme modelo no anexo V.

### **5.4. Bancas Especiais**

5.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade, via atestado médico, e entrar em contato com a banca examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas imediatamente à banca examinadora visando o atendimento adequado.

5.4.2.1. Não serão aplicadas em hipótese nenhuma prova em locais diferentes do anunciado no Edital de Convocação.

5.4.3. As bancas especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

### **5.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado.**

5.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

5.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

5.5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 40% (quarenta por cento) no total de 40 questões.





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

5.5.4. Somente poderão realizar a prova prática os candidatos que alcançarem a nota referente ao item anterior.

## 6. SOBRE A PROVA PRÁTICA

- a) Somente participarão da prova prática os candidatos que conseguirem a pontuação mínima na prova escrita que é de 40% (quarenta por cento) no total de 40 questões.

6.1. A prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA** - visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

6.2. Critérios de Avaliação: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza do erro cometido.

6.3. Os descontos por erros serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

### DESCONTOS POR ERRO COMETIDO

- a) Desempenho Operacional – 10 pontos.
- b) Tempo para realização da Tarefa - 10 pontos.
- c) Qualidade na execução da Tarefa - 10 pontos.
- d) Desempenho Operacional – derrubar cones de marcação, deixar cair material durante o percurso, efetuar carga e descarga fora do local indicado, estacionar a máquina fora do local determinado.
- e) Tempo para realização da Tarefa – não ultrapassar o tempo determinado para realização da tarefa imposta.
- f) Qualidade na execução da Tarefa – não operar a máquina com segurança, não fazer a utilização correta de equipamento de segurança individual.

6.4. A prova prática para o cargo de **PEDREIRO** - visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Prova de habilidade com ferramentas e limpeza em geral: ter noção básica para manuseio de ferramentas, medidas e proporções de materiais usados habitualmente na função.

- a) A pontuação será de 0 (zero) a 100 (cem), conforme apreciação do avaliador.

## 7. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

7.1. Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela SAAESP munida do documento de identidade original e dos exames de saúde.

7.2. O candidato passará por exames pré-admissionais realizados pelo Médico do trabalho, indicado pelo Município de São Pedro.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

7.3. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

7.4. A decisão Médica será terminativa.

7.5. O exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível admissão e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no item 12 deste edital.

7.6. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constante no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

## 8- DA CLASSIFICAÇÃO.

8.1. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

8.2. A classificação dos concursados será em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

8.3. A publicação do resultado Final do Concurso Público será divulgada no dia 27 de março 2015, no mural da SAAESP, e nos sites [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br)

8.4. A nota dos candidatos habilitados no concurso público será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.

b) Para os candidatos que possuam questões de conhecimento gerais:  $CG * 2,5$  (total de questões acertadas pelo candidato vezes 2,5).

c) Para os candidatos que possuam questões de conhecimentos gerais e específicos:  $CG* x 2,5 + CE* x 2,5$ . (total de questões acertadas de conhecimentos gerais vezes 2,5, mais total de questões acertadas de conhecimentos específicos vezes 2,5).

b) Para os candidatos que possuam prova escrita mais prova prática a nota final será:  $CG* x 2,5 + CE* x 2,5 + PP / 2 =$  (conhecimentos gerais vezes 2,5 + conhecimentos específicos vezes 2,5 + nota da prova prática dividido por 2).

\*Obs.: (CG conhecimentos gerais) - (CE conhecimentos específicos)-(PP prova prática).

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:





# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.
- b) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos.
- c) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos de português.
- d) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos de matemática.
- e) Maior idade (ano, mês, dia);
- f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita e resultado final, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no setor de protocolo da SAAESP no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do resultado. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

10.2 A banca examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Concursos, para coordenação e realização do concurso. Uma Comissão fiscalizadora, nomeada pela SAAESP fará o acompanhamento e fiscalização das etapas do concurso.

10.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência conforme modelo ( anexo V).

10.4. Será negada resposta ao recurso que não se apresentar em termos convenientes, ofensivo e devidamente fundamentado, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado pelo presente edital.

10.5. A banca examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

10.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão respondidos diretamente através de e-mail, com documentos scaneados e em PDFs.

10.7. Somente será admitido um único recurso com a mesma causa de pedir, por candidato.

10.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

## **11. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

11.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos.
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com obrigações militares e eleitorais.
- c) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição.
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão.
- e) Comprovar, a habilitação para o cargo.
- f) Apresentar cédula de identidade; cadastro de pessoa física - CPF regularizado e título eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa.
- h) Não registrar antecedentes criminais, ou se os houver, demonstrar sua ressocialização.
- i) Gozar de boa saúde física e mental para os exercícios das atribuições do cargo, avaliado por médico do trabalho indicado pelo SAAESP.
- j) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.
- k) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

11.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

11.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do histórico escolar.

11.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da convocação enviada pela SAAESP.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

11.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

## **12. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

12.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de: 5% para portadores de necessidades, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite dos percentuais acima.

12.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação da SAAESP São Pedro – Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

12.3. Se durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 9 e do item 12 e provimento das novas vagas.

12.4. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial do Município e por correspondência com aviso de recebimento. O candidato terá 10 (dez) dias para comparecer à SAAESP. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso.

12.5. O candidato que informar sua condição de aposentado no momento da inscrição, se classificado, será convocado pela SAAESP, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

## **13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

13.1 O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da SAAESP, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. É direito da SAAESP, a qualquer tempo:

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

14.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à SAAESP, enquanto perdurar a validade do concurso público.

14.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso público.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

14.7. Ao candidato possuidor de cargo público, a sua contratação com acumulação de cargo ficará sujeita à condição de admissibilidade prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

14.8. Endereço da SAAESP: Rua Malaquias Guerra nº 37. CEP 13520-000- Centro

14.9. Endereço de e-mail: [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br) / [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br).

14.10. Endereços dos sites: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) e [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## ANEXO I – CALENDÁRIO DO CONCURSO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	10/02/2015
Período de Inscrições	10/02/2015 à 26/02/2015
Homologação dos inscritos	03/03/2015
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	03/03/2015
Prova Escrita	08/03/2015
Disponibilização do Gabarito	09/03/2015
Recebimento de Recurso / Gabarito	10/03/2015 e 11/03/2015
Resultado Prova Escrita	13/03/2015
Recurso resultado Prova	18/03/2015 e 19/03/2015
Prova Prática	22/03/2015
Resultado Final	24/03/2015
Recurso resultado Final	25 e 26/03/2015
Classificação Final e Homologação	27/03/2015



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

### ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:

<b>Cargo</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Informática</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Total de questões</b>
Auxiliar de Serviços	15	15	05	05	40
Leiturista	15	15	05	05	40
Pedreiro	20	15	--	05	40
Operador de Máquina	15	15	05	05	40
<b>Cargo</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Informática</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de questões</b>
Auxiliar administrativo	10	10	05	15	40
Operador de Tratamento de Esgoto	10	10	05	15	40





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## ANEXO III – SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES

### I- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Examina toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento. Redige e digita atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa. Atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações. Organiza e mantém atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos. Examina a exatidão de documento, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios para informar a posição financeira da autarquia. Elabora estatística e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros. Presta atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes a sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos. Controla a agenda de seus superiores imediatos, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros. Realiza serviços externos, tais como banco, pagamentos de empenho, correio, jornais levando publicações oficiais e outros. Realiza cotações de preços, visando futuras compras de produtos e serviços para a autarquia. Realiza o controle de notas fiscais e recibos, para lançamentos contábeis. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### II - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Fundamentos e técnicas na execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de redes de distribuição de água potável e de redes coletoras, emissários e estação de tratamento de esgotos; fundamentos e técnicas na execução de serviços em diversas áreas da administração pública; execução de tarefas de natureza operacional em obras e serviços públicos; noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas; manutenção e conservação de próprios municipais; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho e execução de outras atividades correlatas.

Executar a substituição, reparação ou regulagem de hidrômetros, para assegurar-lhe as características funcionais.

Executar a aferição dos aparelhos de consumo de água para verificar se a sua utilização está correta e dentro das normas legais.

Efetuar a limpeza e a lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários, para a execução dos serviços.

Efetuar visitas domiciliares para constatar o bom e regular uso de hidrômetros.

Efetuar visitas domiciliares para efetuar procedimentos de cortes de fornecimento de água ou lacre de hidrômetros. Executar os serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras e pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos;

Executar os serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxiliar na preparação de ruas para a execução de serviços de reposição da pavimentação, compactando o solo, esparramando terra e pedra, aplicando emulsões e massa asfáltica, para manter a conservação dos trechos desgastados das vias públicas; Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Auxiliar no assentamento de tubos, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre-de-obras; providenciar serviços de manutenção geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores, requisitando pessoal habilitado para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações; Fazer pequenos consertos nas instalações de prédios públicos tais como: trocar lâmpadas, trocar torneiras, trocar telhas quebradas, trocar fechaduras, consertar telas, trocar vidros quadrados, desentupir pias, vasos e ralos, etc.; Zelar pela conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pelo superior imediato.

### **III- LEITURISTA**

Inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAESP, para efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis; realizar a leitura e registro dos hidrômetros referentes ao consumo de água, realizar notificações e avisos de corte, bem como efetuar a entrega de contas aos usuários; opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; levar ao conhecimento do superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; cadastrar usuários, levantar número de economias funcionando e detectar ligações clandestinas e hidrômetros fraudados e parados; executar corte e religação de água; conduzir veículos ciclomotores; realizar atendimento ao público, quando solicitado; fazer revisão de leituras, executar outras tarefas correlatas.

### **IV-PEDREIRO**

Compreende coordenar, organizar, executar os trabalhos da construção civil em geral. Efetuar a marcação de pequenas obras, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo, nivelamento, fazer e reparar bueiros, construir e reformar poços de visita, caixas de manobras de registros e pisos, preparar ou orientar na preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, retocar paredes, mexer e colocar concreto em fôrma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer concertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar assentamentos de tubos para redes de água e esgoto, executar outras tarefas correlatas.

### **V- OPERADOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

Auxiliar na limpeza e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários; operar as estações de tratamento de esgoto; observar para que sejam cumpridas as normas de segurança de trabalho; administrar o edifício da Estação de Tratamento de Esgoto, mantendo-o bem conservado com todos os equipamentos em perfeitas condições de uso e de higiene; realizar, em conjunto com o laboratório, ou só, sempre que necessário, as análises da qualidade de esgoto a serem lançados no curso d'água receptor; manter e conservar as dependências da Estação de Tratamento de Esgoto; comunicar quaisquer irregularidades ou anormalidades de quantidade e qualidade de esgoto para o tratamento; cuidar da manutenção de todas as máquinas e equipamentos colocados à disposição da Estação; executar outras tarefas correlatas, de acordo com orientação superior.

### **VI - OPERADOR DE MÁQUINAS**

Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores; operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário noções básicas de mecânica preventiva e corretiva; noções de direção defensiva, conhecimento básico do Código de Trânsito;; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade e demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## ANEXO IV - CONTEÚDO DE ESTUDO

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

**CONECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções da aplicação da Lei da Responsabilidade Fiscal; conhecimentos básicos dos manuais de celebração de convênios com as esferas estadual e federal; conhecimento das legislações pertinentes, em Especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais da Constituição Federal 1988 e Constituição Estadual de São Paulo 1989.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS:

**ATUALIDADES:** Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

## LEITURISTA:

**ATUALIDADES:** Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## PEDREIRO:

**ATUALIDADES:** Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas. Masculino e feminino. Singular e plural dos nomes. Divisão silábica. Ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, Pontuação, Pronome de Tratamento.

**MATEMÁTICA** - Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão; Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais; Porcentagem. Raciocínio Lógico.

## OPERADOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO:

**Conhecimentos Específicos:** Ácidos, bases, sais; Análise volumétrica; Concentração das soluções; Equivalentes - grama; Normalidade; Molaridade; Diluição e mistura de soluções; Ligações Químicas; Equilíbrios Químicos; Reações Químicas Inorgânicas; Vidraria utilizada em laboratório; Noções de normas de qualidade em laboratório; noções e normas de segurança em laboratório. NR-9: Programa de prevenção de riscos ambientais; - NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR-24: Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; NR-25: Resíduos industriais; BIBLIOGRAFIA: Manuais de Legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 - Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros





## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### **OPERADOR DE MÁQUINA:**

**ATUALIDADES:** Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas. Masculino e feminino. Singular e plural dos nomes. Divisão silábica. Ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, Pontuação, Pronome de Tratamento.

**MATEMÁTICA** - Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão; Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais; Porcentagem. Raciocínio Lógico.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

## **ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

**Instrução:** O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Concurso Público a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela DUX (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão (caso o conteúdo das questões seja disponibilizado), o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015**

**NOME DO CANDIDATO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

**CARGO:**

**FASE DO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O RECURSO**

**NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)**

**GABARITO: (QUANDO FOR O CASO)**

**RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)**

**ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

**CIDADE, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO.**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## ANEXO VI – HORÁRIO E DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

<p>Dia 08/03/2015 – período da manhã</p> <p>Das 09h00min às 12h00min</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b></p> <p><b>LEITURISTA</b></p> <p><b>PEDREIRO</b></p> <p><b>OPERADOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b></p> <p><b>OPERADOR DE MÁQUINA</b></p>
---	--

São Pedro, 10 de fevereiro de 2015.

---

**SÉRGIO JORGE PATRÍCIO**  
Diretor Presidente do SAAESP